

OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.541/2020	NE: 000555	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 72.300,00	
FAVORECIDO: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.543/2020	NE: 000556	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340650002	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 275,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

ROSANA LEITE DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.150, de 28 de abril de 2020.

Altera a Resolução CEPE-UEMS n. 2.137, de 24 de outubro de 2019, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020 dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO a pandemia mundial da COVID-19 que alterou todo o planejamento da UEMS para o ano de 2020 previsto no calendário acadêmico;

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual da Saúde de MS sobre a COVID-19;

CONSIDERANDO o avanço dos casos da doença no Estado de Mato Grosso do Sul, demonstrado nos Boletins Epidemiológicos divulgados pela Secretaria de Estado de Saúde (SES),

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020 dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.137, de 24 de outubro de 2019, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 4 de maio de 2020.

Dourados, 28 de abril de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.150, de 28 de abril de 2020.

ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UEMS ANO LETIVO 2020

Maio / 2020 - 12 dias letivos	
Datas	Atividades
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
2	Recesso
4 a 17	Recesso

Julho / 2020 - 27 dias letivos

ANO LETIVO: 17/2/2020 a 12/12/2020

Primeiro Semestre							
Meses	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Total
Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
Fevereiro	1	1	1	2	2	2	9
Março	5	5	4	4	4	4	26
Abril	3	3	5	4	3	3	21
Maio	2	2	2	2	2	2	12
Junho	5	5	4	3	3	3	23
Julho	4	4	5	5	5	4	27
Subtotal (DA/DS)	20	20	21	20	19	18	118
Segundo Semestre							
Meses	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Total
Agosto	5	4	4	4	4	5	26
Setembro	3	5	5	4	4	4	25
Outubro	3	3	3	4	4	4	21
Novembro	4	4	4	4	4	4	24
Dezembro	1	2	2	2	2	2	11
Subtotal (DA/DS)	16	18	18	18	18	19	107
Total (DA)	36	38	39	38	37	37	225

DS - Disciplinas semestrais

DA - Disciplinas anuais

Dourados, 28 de abril de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.151, de 28 de abril de 2020.

Altera a Resolução CEPE-UEMS n. 2.143, de 24 de outubro de 2019, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020, para o Curso de Medicina, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO a pandemia mundial da COVID-19 que alterou todo o planejamento da UEMS para o ano de 2020 previsto no calendário acadêmico;

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual da Saúde de MS sobre a COVID-19;

CONSIDERANDO o avanço dos casos da doença no Estado de Mato Grosso do Sul, demonstrado nos Boletins Epidemiológicos divulgados pela Secretaria de Estado de Saúde (SES),

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Alterar o período de recesso no Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020, para o Curso de Medicina, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.143, de 24 de outubro de 2019, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 2 de maio de 2020.

Dourados, 28 de abril de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS